



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 9/2023 - CCCC - CH (10.41.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 24 de abril de 2023.

Delibera acerca da inclusão de CCRs optativos na Matriz Curricular do PPC do Curso de Ciência da Computação – Bacharelado - Campus Chapecó.

A coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação Bacharelado - Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 02 de 19 de Abril de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º Incluir no item "8.2 Componentes curriculares optativos" dos PPCs 2010 e PPC 2018 do curso de Ciência da Computação os componentes curriculares Tópicos Especiais em Computação XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L.

Art. 2º Os componentes curriculares terão 4 créditos e ementas abertas conforme tema a ser trabalhado, a serem especificadas no Plano de Ensino cada vez que forem ofertadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

GUILHERME DAL BIANCO
Coordenador do Curso de Ciência da Computação

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 16:43)

GUILHERME DAL BIANCO

COORDENADOR DE CURSO

CCCC - CH (10.41.13.13)

Matrícula: ###445#1

Processo Associado: 23205.011510/2023-14

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **7226b8e979**